



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

DECRETO Nº 008/2022, DE 25 DE OUTUBRO 2022.

“Fica Decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Açailândia – MA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 256 da Lei Complementar nº 13/2022, onde estabelece que o dia do Servidor Público Municipal será comemorado anualmente no dia 28 de outubro.

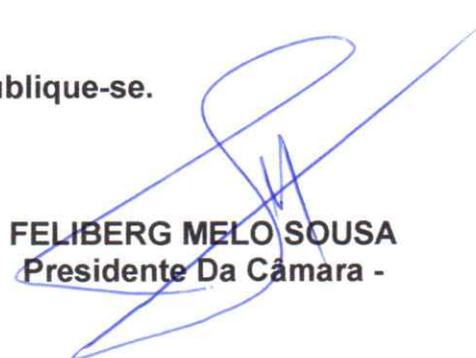
DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o Decreto Municipal de Açailândia, nº 191, de 24 de outubro de 2022, fica transferido para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), o ponto facultativo em comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público (28/10/2022), bem como estabelece ponto facultativo o expediente do dia 1º de novembro de 2022 (terça-feira), véspera do feriado nacional de Finados (02/11/2022).

Art. 2º - - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, 25 de outubro de 2022.

Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente Da Câmara -